

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUINTA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 713

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **71320251079**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS | 1 |
| DECRETO Nº156/2025                         | 1 |

## PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.**

**PROCESSO Nº 746/2025 OBJETO:** VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA ESCOLA D. LINDAURA OLIVEIRA MORAES, NESTE MUNICIPIO DE PIUM-TO.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no edital até o dia 04 de Novembro 2025, as 17:00hs, atreves do e-mail: [licitacaopium@gmail.com](mailto:licitacaopium@gmail.com)  
Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).

**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação

DECRETO Nº156/2025 de 30 de outubro de 2025.

**"Dispõe sobre convocação de candidatas aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".**

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 30/10/2025 17:52

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

| INSCRIÇÃO | NOME                   | CARGO          | APROVADO |
|-----------|------------------------|----------------|----------|
| 0042980   | KLESIO RODRIGUES BRITO | FISIOTERAPEUTA |          |

I - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal